

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21

CONTRATADA: RTS RIO S/A

Por este instrumento de termo aditivo, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa a empresa **RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, com sede na Rua California, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21020-150, neste ato representada por seu sócio Daniel Muller Martins Pardal, CPF 304.576.728-11 e RG 29.906.617-4, doravante designada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o Processo Administrativo nº SA0004/21, tem por justo e acordado as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21**, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06 de junho de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), para o período de 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira - O presente aditivo é firmado em função do Contrato emergencial 444/20, sendo que quando de seu encerramento, este instrumento se resolve de pleno direito, exceto se houver prorrogação advinda do Município que contemple sua continuidade.

Cláusula Quarta - Tendo em vista o término do Contrato de Gestão entre a Contratante e o Município de Santo André, ficam cientes que, caso ocorra o encerramento do



la milo


contrato, a presente avença será rescindida de pleno direito, sem qualquer ônus à Contratante.

Cláusula Quinta - Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

2

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Santo André, 06 de junho de 2021.




FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS
Nome: Patrícia Veronesi
CPF: [illegible]
Fundação Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios



RTS RIO S/A
Nome: Daniel Müller Martins Paz
CPF: 304.576.728-11

Testemunhas:

1- 

Nome: Lamila Stefane Viciado
CPF: 386.482.288-24

2- _____
Nome: Francisco Barros
CPF: [illegible]
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21

1

CONTRATADA: RTS RIO S/A

Por este instrumento de termo aditivo, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro, a empresa a empresa RTS RIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, com sede na Rua California, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21020-150, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº SA0004/21, tem por justo e acordado as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor global no importe de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), para o período de 90 (noventa) dias.

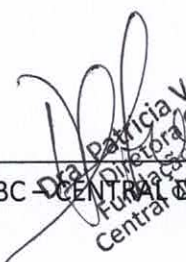
Cláusula Terceira - Considerando a vigência do Contrato Emergencial 205/2021, no que se concerne, especificamente, à Covid-19 e urgência e emergência, o qual determina previsão de 60 dias para tais serviços, fica pactuado, através do presente instrumento que, não havendo renovação do prazo acima relacionado, cujo termo final dar-se-á em 27/09/2021, o presente contrato estará rescindido de pleno direito na referida data, independente de notificação ou interpelação da CONTRATADA.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

2

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Santo André, 04 de setembro de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
Nome: Patricia Veronesi
CPF: _____
Cargo: Diretora Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

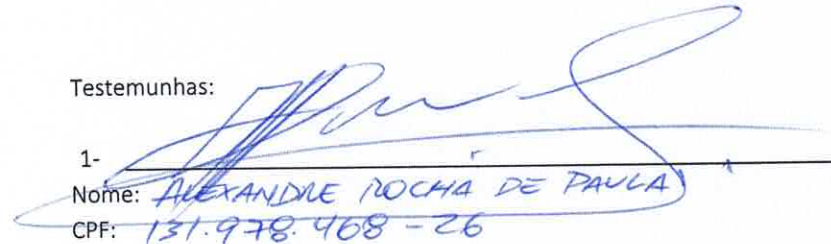


RTS RIO S/A

Nome: DANIEL MÜLLER MARTINS PAZIN
CPF: 304.576.728-11


Testemunhas:

1-



Nome: ALEXANDRE ROCHA DE PAULA
CPF: 131.978.468-26

2-



Nome: Francisco Barroso
Depto de Compras
CPF: FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 02/21 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pela sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **RTS RIO S/A**, estabelecida na Rua Califórnia, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 021020-150, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.050.750/0001-29, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e nos termos do processo de compra nº SA0004/21, têm por justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmaram **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº SA0004/21**, pelo qual a primeira confiou à segunda o serviço previsto na cláusula primeira da avença sob rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Considerando o quanto disposto na Cláusula 11.2 do Instrumento Contratual, a qual disciplina que a CONTRATANTE pode RESCINDIR UNILATERALMENTE o respectivo contrato, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, é o presente para rescindir o contrato em voga.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Fica estabelecido que quaisquer faturamentos e cobranças terão como competência final a data de 17 de setembro de 2021, devendo a CONTRATADA promover a desmobilização de pessoal e equipamentos no prazo de 24 horas a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA outorgam plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença ora rescindida, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA.

O termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Santo André, 17 de setembro de 2021



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:


CPF:



Nome: DANIEL MULLA MARTINS PAIVA
CPF: 309.576.728-11
RTS RIO S/A

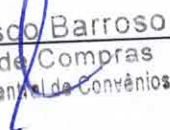
Testemunhas:

1-



Nome: ALEXANDRE R. DE PAULA
CPF: 131.978.468-26

2-



Nome: FRANCISCO BARROSO
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios
CPF:



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

1943,4
NF FATURA
001745

DATA: 09/08/2021
Nº DA FATURA: 0005266

Faturar para: **CENTRAL DE C**
Código: **7963**
Endereço: **AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL**
Razao Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**
CNPJ / CPF: **57.571.275/0004-45**
Cidade: **SANTO ANDRE**
UF: **SP**
CEP: **09060-870**

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	144478	09/08/21	30/09/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados - Processo N°SA0004/21 e Termo de aditamento 01.2021 (Locação 20 leitos UTI) Parcela 5/6 (referente ao período do dia 29/07/2021 ao dia 31/07/2021) Dados Bancários para pagamento: Banco Itau Agência 0410 C/C 66333-0 CNPJ 04.050.750/0001-29	R\$ 52.258,06	R\$ 52.258,06
TOTAL			R\$ 52.258,06
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 52.258,06

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal (cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

UNIDADE REQUISITANTE

Certificamos que os serviços constantes deste documento foram recebidos de acordo com o respectivo contrato.

Santo André, 19/08/21

Daniilo Silva de Brito
Equipamentos e Gasoterapia
Assinatura Responsável

Desp. Cust. Recursos Transl. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

**A Diretoria do CHMSA
Atesta a Nota Fiscal**

Confere com a Original 23/08/21

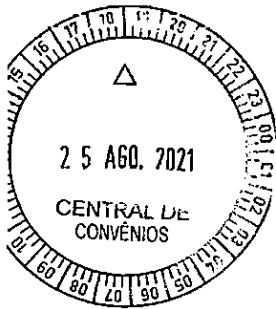
Analúcia Leite A. Chaves
Diretora Administrativa
CHMSA

F1UDL38

CENTRAL DE CONVÊNIO	
Proc. Nº	SA 0004/21
Competência	07/21
Centro de Custo	COVID-19
Vencimento	30/08/21

R. 49

cod. 7596-0003



Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

27/08/21

DOC.	4NF
Nº	909/21
10 AGO 2021	
PROCOLO DA DIRETORIA DE HOSPITALAR	



Emissão 2ª Via

001746

No. compromisso banco
900000158No. compromisso cliente
0000122892Data do Crédito
26/10/2021Valor
52.258,06

Dados do Remetente

Nome
FUNDAÇÃO DO ABCCNPJ/CPF
57.571.275/0001-00Convênio
0033-0110-004906686010Data da Solicitação
26/10/2021Agência/Conta Corrente
0110 / 000130115434

Dados do Destinatário

Nome
RTS RIO S/ACNPJ/CPF
04.050.750/0001-29Tipo Conta
Conta CorrenteBanco/ISPB
0341/Agência
00410Conta Corrente
00000000000000663330Valor
52.258,06Finalidade
Crédito em ContaTipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
E98C02AGFB0F3C702279938Central de Atendimento Santander
Empresarial4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)Desp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021Confere com a
Original



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

NF FATURA

DATA: 16/08/2021
Nº DA FATURA: 0005273 001863

Faturar para: **CENTRAL DE C**
Código: **7963**
Endereço: **AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL**
Razao Social: **FUNDACAO DO ABC**
CNPJ / CPF: **57.571.275/0004-45**
Cidade: **SANTO ANDRE**
UF: **SP**
CEP: **09060-870**

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	144762	16/08/21	30/09/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados - Processo N°SA0004/21 e Termo de aditamento 01.2021 (Locação 20 leitos UTI) Parcela 6/6 (referente ao período do dia 01/08/2021 ao dia 31/08/2021) Dados Bancários para pagamento: Banco Itau Agência 0410 C/C 86333-0 CNPJ 04.050.750/0001-29	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL			R\$ 540.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 540.000,00

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal (cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

Confere com a
Original

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA.
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

Décio Profes Junior
Secretário de Saúde - PMSA

FUABC38

CENTRAL DE CONVÉNIOS	
Proc. Nº	52006/21
Competência	08/20
Centro de Custo	COVID-19
Vencimento	30/09/21

R. 49



Monique Rodrigues
Análisa Fiscal
FUABC - Central de Convênios
26/10/21



001864

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071119-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0004-45

Banco:	341 - ITAU 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0410 / 00000066333-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RTS RIO S/A
CPF/CNPJ:	04.050.750/0001-29
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 5273
Histórico:	

Data de débito:	26/10/2021
Data / Hora da operação:	26/10/2021 16:49:08

Código da operação:	00164620
Chave de segurança:	039JLEEU0PVER0PG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA
 Contrato de Gestão
 Nº 205/2021

Confere com a
 Original



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

NF FATURA

DATA: 23/09/2021
Nº DA FATURA: 0005359

001868

Faturar para: CENTRAL DE C
Código: 7963
Endereço: AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL
Razão Social: FUNDACAO DO ABC
CNPJ / CPF: 57.571.275/0004-45
Cidade: SANTO ANDRE
UF: SP
CEP: 09060-870

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	146284	23/09/21	29/10/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados - Processo N°SA0004/21 (Locação de 20 leitos UTI) Parcela 7/9 (referente ao período do dia 01/09/2021 ao dia 17/09/2021) Dados Bancários para pagamento: Banco Itau Agência 0410 C/C 66333-0 CNPJ 04.050.750/0001-29	R\$ 306.000,00	R\$ 306.000,00
TOTAL			R\$ 306.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 306.000,00

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal (cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

Décio Prates Júnior
Diretor Administrativo
Secretaria de Saúde - PMSA

Contere com a
Original

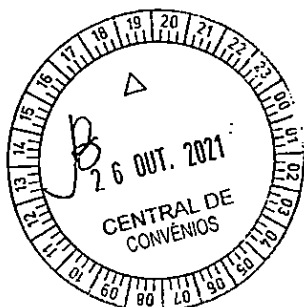
\$1UAL38

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº	5A0004/23
Competência	09/23
Centro de Custo	COVID-19
Vencimento	30.10.24

249

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

26/10/24



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

001869

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071119-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0004-45

Banco:	341 - ITAU 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0410 / 00000066333-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RTS RIA SA
CPF/CNPJ:	04.050.750/0001-29
Valor:	R\$ 306.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 5359
Histórico:	

Data de débito:	26/10/2021
Data / Hora da operação:	26/10/2021 16:47:27

Código da operação:	00164442
Chave de segurança:	LE9LT6MTX94VRG2M

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Resp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

Confere com a
Original